



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 024/2009, celebrado entre o  
SENADO FEDERAL e a CM Conservadora Mundial  
Ltda.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, José Alexandre Lima Gazineo e a empresa **CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.**, neste ato representado por Jorge Figueiredo da Cruz, tendo em vista a solicitação do gestor, fls. 1154, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1160, e demais informações contidas no Processo nº 011.058/08-0, resolvem aditar o Contrato n.º 024/2009, com base na sua cláusula sexta e na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto suprimir 10 vagas de Motorista Executivo, correspondendo a redução de **11,304370%** e de R\$ 40.130,40 (quarenta mil cento e trinta reais e quarenta centavos) do valor mensal do contrato original, referente ao item 2 a seguir:

| Item | Quantidade | CATEGORIA           | Carga horária<br>Salário Base                                                                  | Preço<br>Unitário | Preço<br>Total   |
|------|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 2    | 10         | Motorista Executivo | 2ª a Sab<br>8h diurnas, sendo de 4h a<br>jornada aos sábados<br>(total 44 h/s)<br>R\$ 1.820,88 | R\$<br>4.013,04   | R\$<br>40.130,40 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 314.868,60** (trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor anual do contrato passa a ser **R\$ 3.778.423,20** (três milhões, setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

### CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Jorge Figueiredo da Cruz  
CM Conservadora Mundial Ltda.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL**



Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 22 de maio de 2009.

  
**JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

  
Jorge Figueiredo da Cruz  
CM Conservadora Mundial Ltda.  
**JORGE FIGUEIREDO DA CRUZ**  
**CM-CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.**

  
**Diretor da SADCON**

  
**Diretor da SSPLAC**